

**PORTARIA Nº6.917, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias com Abono Pecuniário para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 98, parágrafo único da Lei Nº15, de 08 de junho de 1993 e no protocolo de expediente interno nº013/2024, concede Férias com Abono Pecuniário para o servidor **ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº719, Motorista, Padrão 4, Letra “C”, lotado na Secretaria da Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 22 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 05 de janeiro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração